



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3130-2022 de 12-05-2022

CONCEDE FÉRIAS EM PECÚNIA

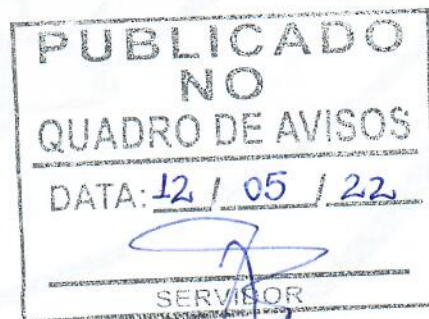
O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto Executivo nº 3.728/2015 de 02 de dezembro de 2015, **RESOLVE**:

CONCEDER ao servidor **SILVIO EDISON LOPES FOGAÇA**, lotado na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA** a **CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA**, indenizando 10 (dez) dias relativo ao período aquisitivo de **06-11-2019 a 05-11-2020** devido a necessidade dos serviços junto ao seu Setor.

O servidor perceberá juntamente com o adicional de um terço das férias na folha de pagamento do mês de **maio** de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 12/05/2022.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · Fax 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br